



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.255**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº 3.574, 28 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.737.929,14 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-2.571.000 - 4.4.90.51.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - -  
----- R\$ 755.531,42

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 755.531,42

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 755.531,42

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0079-2.621.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC  
----- R\$ 960.991,31

2.06.01.10.305.0003.2.0084-2.621.000 - 3.3.90.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -  
----- R\$ 21.406,41

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 982.397,72

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 982.397,72

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.737.929,14

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.737.929,14

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO Nº 9.255**  
**Folha 02**

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de julho de 2023.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Alexandre Paulino Lopes**  
Secretário Municipal de Governo

**Oswaldo Batista da Silva**  
Diretor de Contabilidade